



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA Nº 29/DPC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Renova o credenciamento do CENTRO EDUCACIONAL MANOEL LOPES LTDA para ministrar curso da NORMAM-104.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO EDUCACIONAL MANOEL LOPES LTDA, CNPJ 07.363.649/0001-16, situado à Rua Benedito Peixoto, 35, Centro, Macaé/RJ para ministrar o Curso de Manobra e Combate a Incêndio de Aviação (MCIA) utilizando, para as Unidades de Ensino Teóricas, as instalações da sede da empresa supracitada; para as Unidades de Ensino: 4 - "Combate a Incêndio no Helideque", 5 - "Primeiros Socorros de Urgência no Helideque" e 10 - "Prática de Combate a Incêndio e de Primeiros Socorros" da Disciplina "Operação de Helideques (OPH)", as instalações da empresa CEMAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, localizada à Rua 2, 187, Quadra 03, Lote 190, Balneário das Garças, Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º Durante o período do credenciamento, a empresa estará vinculada à Capitania dos Portos de Macaé, conforme previsto no art. 3.1 da NORMAM-104.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 274/DPC, de 24 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade de 36 meses.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor